

PORTARIA Nº 059/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre redefinição de composição Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação/ CACS-FUBDEB de São José do Piauí-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 09 de março de 2001, e tendo em vista o disposto nos referidos Decretos Municipais: nº 035 de 22 de dezembro de 2022; nº 007 de 18 de março de 2024 e nº 014 de 16 de abril de 2024.

CONSIDERANDO, a necessidade em nomear substituições dos representantes para a composição CACS-FUBDEB.

CONSIDERANDO, a Reunião Ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação/ CACS-FUBDEB, ocorrida e lavrada no dia 28 do mês de março de 2025.

CONSIDERANDO, o Decreto 029 de 06 de maio de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica redefinida a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB de São José do Piauí-PI, para mandato suplementar:

- **Representantes do Poder Executivo Secretaria Municipal de Administração de SJP-PI:**
Maria Rosa dos Santos - CPF: 020.148.963-56 (titular)
Francisco Barbosa de Sousa Filho - CPF: 527.409.903-00 (suplente)
- **Representantes do Poder Executivo Secretaria Municipal de Educação de SJP-PI:**
Maria Montinelli Borges Leal - CPF: 030.904.473-12 (titular)
Alessandra Moura Pacheco - CPF: 272.091.328.-64 (suplente);

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

- **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município:**
Edilete de Sousa Bezerra - CPF: 908.724.443-68 (titular)
Francisca da Silva Vera Luz – CPF: 996.970.333-15 (suplente);
- **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município:**
Maria Yonara Silva Batista - CPF: 035.619.293-89 (titular)
Francisco Filho da Silva - CPF: 806.143.963-87 (suplente);
- **Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município:**
Raimundo da Silva Carvalho - CPF: 035.818.443-62 (titular)
Irlânia de Jesus Bezerra Moura - CPF: 001.772.133-45 (suplente);
- **Representantes dos Pais/ Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município:**
Maria Lucilene Batista de Carvalho - CPF: 002.741.693-39 (titular)
Bruna Raveny da Silva Sousa - CPF: 033.757.863-01 (suplente)
Jedaiane da Silva Gomes Leal - CPF: 044.834.733-44 (titular)
Thais de Sousa Moura Bezerra - CPF: 022. 798.713-60 (suplente)
- **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município:**
Marizete de Lima Santos - CPF: 044 178 023-78 (titular)
Edivaldo Severo da Silva – CPF: 9143 249 9300 (suplente)
- **Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município indicado pela Entidade Secundarista:**
Maria Clara da Silva Martírios - CPF: 066.207.803-93 (titular)
Lilian Maria Ferreira - CPF: 060.243.343-62 (suplente)
- **Representante do Conselho Tutelar:**
Marionete Adriano Bezerra Gomes – CPF: 929.121.333-00 (titular)
Alecsandro dos Santos Feitosa – CPF: 029.569.673-71 (suplente);
- **Representantes de Organizações da Sociedade Civil – Associação de Moradores do Saco da Várzea:**
Miguel Borges de Sousa - CPF: 268.173.223-91 (titular)
Antônio João da Silva - CPF: 300.944.453-20 (suplente)
- **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:**
Juciene Maria da Silva - CPF: 035.797.713-02 (titular)
Albertina Fernandes Nonato - CPF: 008.058.033-51 (suplente)

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

▪ **Representante da Escola Quilombola Escola Municipal Raimundo Borges do Saco da Várzea:**

Tomásia de Sousa Bezerra - CPF: 035.157.743-27 (membro)

Gercica de Sousa Bezerra - CPF: 048.165.643-06 (suplente)

Art. 2º- Ficam nomeados os membros titulares e suplentes acima descritos, para mandato suplementar, comporem o mandato vigente, até o dia 31 de dezembro de 2026.

Art.3º- A função de conselheiro constitui relevante serviço de interesse social e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí – PI, 09 de maio de 2025.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
Prefeito Municipal de São José Do Piauí-Pi